

Requerimento nº 0140/2025/SAPL

Considerando a Lei Municipal nº 3.125/2007, que declara de utilidade pública, para fins de proteção ambiental, as nascentes existentes no Município, visando à preservação dos ecossistemas locais, à manutenção do regime hidrológico, bem como à conservação da fauna, flora e margens,

O vereador infra-assinado, na forma regimental, requer o envio de ofício ao Executivo solicitando, **no prazo máximo de 15 dias**, as seguintes informações:

- Quais nascentes já foram devidamente mapeadas e onde estão localizadas?
- 2. Existe relatório técnico atualizado sobre as condições de preservação e proteção dessas nascentes?
- 3. Quais medidas de fiscalização vêm sendo adotadas para coibir ações de degradação ambiental nas áreas de nascente?
- 4. Quais ações de reflorestamento, conservação ou recuperação de áreas de nascente estão sendo desenvolvidas, em consonância com o disposto no art. 4º da referida Lei?
- 5. O Município tem promovido parcerias com órgãos ambientais, universidades ou entidades da sociedade civil para garantir a efetividade da proteção ambiental das nascentes?

A preservação das nascentes é indispensável para a sustentabilidade hídrica, o equilíbrio ecológico e a qualidade de vida da população. Dessa forma, é indispensável o acompanhamento desta Casa Legislativa na aplicação da Lei Municipal nº 3.125/2007, a fim de verificar o efetivo cumprimento as normas legais.

Ponte Nova - MG, 29 de agosto de 2025.

Wellington Sabino de Oliveira

Vereador - PP